



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4889/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ATIVAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPFAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 28/2018, datado de 11 de maio de 2018, protocolado em 14 de maio de 2018, sob nº 2422/2018, solicitando a publicação da Resolução CMAS nº 08/2018, de 11 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução CMAS nº 08/2018, de 11 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS confirma a ativação da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS, com a seguinte composição:

Presidente: Luiz Gustavo de Oliveira;

Membro: Camila Rodrigues Martins Moreira;

Membro: Eliane Izanfar Godoy;

Membro: Thaiza Maroubo de Brito dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO